

## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DISCIPLINAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

(QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO AUTORIZADO PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CONSUP-UNIRG Nº 028/2020, DE 15/05/2020.)

REQUERENTE:

MATRÍCULA:

CURSO:

TURNO:

PERÍODO:

TELEFONE FIXO E CELULAR:

E-MAIL:

### INCLUSÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	CRÉDITOS	PERÍODO	OBSERVAÇÃO

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

CONFIRMO QUE AO ENVIAR O REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DISCIPLINA(S) EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA A UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, AUTORIZADO PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CONSUP-UNIRG Nº 028/2020, DE 15/05/2020 – (QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO), ESTOU CIENTE DE QUE CURSAREI AS DISCIPLINAS CONFIRMADAS POR MIM, CONCOMITANTE COM AS DISCIPLINAS DO SEMESTRE ANTERIOR (1º/2020), ATÉ A FINALIZAÇÃO DA REPOSIÇÃO DE AULAS PRÁTICAS E/OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

CONFIRMO TAMBÉM ESTAR CIENTE DE QUE SE HOUVER REPROVAÇÃO EM DISCIPLINA DO SEMESTRE ANTERIOR (1º/2020), A DISCIPLINA INCLUÍDA COM QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO NO SEMESTRE VIGENTE (2º/2020) SERÁ IMEDIATAMENTE CANCELADA PELA SECRETARIA GERAL ACADÊMICA.

CONFIRMO AINDA ESTAR CIENTE DE QUE, SE A MATRÍCULA NA DISCIPLINA QUE INCLUI FOR EFETUADA APÓS O PERÍODO-LIMITE DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO, NÃO TEREI FREQUÊNCIA REGISTRADA NOS DIAS ANTERIORES À MATRÍCULA, NO ENTANTO, AS FREQUÊNCIAS SUBSEQUENTES DEVERÃO ESTAR CONTIDAS NOS 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) OBRIGATÓRIOS DURANTE O SEMESTRE, CONFORME §1º DO ART. 105 DO REGIMENTO GERAL DA IES, CASO CONTRÁRIO, FICAREI REPROVADO POR FALTAS.

Gurupi-TO,

...../...../.....

.....

**Assinatura do Acadêmico**

Providenciado em

...../...../.....

.....

**Assinatura do Servidor da SGAC**